



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

PROCESSO Nº 65/19, DE 15.03. 2019.

PROTOCOLO Nº 85/19, DE 15.03. 2019.

REQUERIMENTO Nº 10/19 do Edil: RICARDO LUIZ A. SANTOS

HISTÓRICO:

Solicitando ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, Dr. EVANDRO BARROS WATANABE, o seguinte:

Que encaminhe a esta Casa de Leis o Ilmo. Secretário Municipal de Obras Públicas, Sr. Pedro Paulo de Magalhães Bezerra, em data e hora a ser marcado posteriormente, para prestar os devidos esclarecimentos referentes à situação que se encontra a Unidade de Saúde da Família, no Bairro Novo Horizonte, em nosso Município.

ENCAMINHADOS OS OFÍCIOS:

APROVADO

Sessão Ordinária: 19/03/2019

Ofício nº 183/2019 – Exccutor

Ofício nº 208/2019 – SEC. OBRAS

Ofício nº ____/2019 – _____

Ofício nº ____/2019 – _____

Ofício nº ____/2019 – _____

Ofício nº ____/2019 – _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

REQUERIMENTO Nº. 10/2019

De, 12 de Março de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA

Protocolo nº. **85/19** Folha: **57**

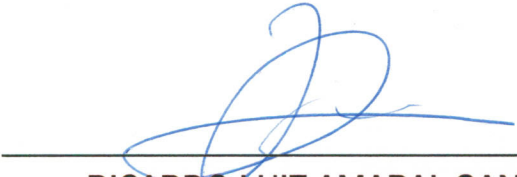
H _____ Data: **15/03/2019.**

Janessa G. Santos
Protocolista

CONSIDERANDO QUE, o Vereador que abaixo subscreve, vem apresentar o presente **Requerimento**, para aprovação em conjunto com os Nobres Pares, depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Augusta e Estimável Casa de Leis, solicitando ao Exmo. **Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, Dr. EVANDRO BARROS WATANABE**, o seguinte:

- Solicita o comparecimento do Ilmo. Secretário Municipal de Obras Públicas, Sr. Pedro Paulo de Magalhães Bezerra, neste Poder Legislativo, em data e hora a ser marcado posteriormente, para prestar os devidos esclarecimentos referentes à situação que se encontra a Unidade de Saúde da Família, no Bairro Novo Horizonte, em nosso Município, uma vez que, com o atraso nos trabalhos de construção da referida Unidade, vem causando insatisfação a inúmeros usuários, em virtude da não conclusão da obra em evidência, como também, é direito de todos os moradores do referido bairro e da população em geral obter essas informações e ter o conhecimento quanto ao convênio firmado entre o Executivo Municipal e a Empresa responsável pela execução da obra acima citada, em nosso Município.

Sala das Sessões, em 19 de Março de 2019.


RICARDO LUIZ AMARAL SANTOS

Vereador Ricardo do Meio Ambiente / REDE.

APROVADO

SESSÃO DE 19.03.2019